

**Título: CRECHES COMUNITÁRIAS - QUE ALTERNATIVA É ESSA?**

Autora: CAMPOS, ROSÂNIA

UFSC/PPGE/ MESTRADO EM EDUCAÇÃO

GT: Educação da Criança de 0 a 6 anos

Nº do GT: 07

## **Introdução**

A partir da década de 80, as políticas destinadas a educação infantil sofreram importantes mudanças. Dentre essas transformações, destaca-se a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), que reconhecem como dever do Estado o atendimento de crianças de 0 a 6 anos em instituições educativas — creches e pré-escolas. Além desses documentos, as crianças tiveram seus direitos reconhecidos também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Entretanto, essas deliberações legais, que nos discursos oficiais, anunciam a “modernização” ou “progresso”, não tem se traduzido, na maioria das vezes, em avanços e melhorias concretas aos homens, mulheres e crianças a quem se destinam essas ações. Isso porque a crescente desresponsabilização do Estado, especialmente no tocante ao financiamento da Educação Infantil, tem deslocado para as comunidades a tarefa de garantir a oferta de vagas para esse segmento educacional, o que tem levado a um incremento das creches domiciliares e comunitárias e na presença do trabalho voluntário como suporte para suas atividades diárias. É nesse contexto que pode-se observar a crescente assimilação de educadoras leigas, o que gera, por um lado, a “desprofissionalização” da educação infantil e por outro, legitima a idéia da relação natural entre mulher-mãe-educadora infantil.

Esse movimento, que parece ser o avesso das reformas governamentais propostas é observado também na cidade de Joinville, Santa Catarina.

## **A Educação Infantil em Joinville**

A cidade de Joinville, localizada no nordeste do estado de Santa Catarina, é considerada o maior parque industrial do estado, possuindo aproximadamente, 48.000

crianças menores de 6 anos<sup>1</sup>. Destas crianças, 10.978 freqüentam instituições da rede municipal, estadual ou privada. Desdobrando-se estes dados temos que: a rede municipal atende 5.690 crianças, a rede estadual 2.450 crianças e 2.838 crianças são atendidas pela rede privada. Em termos percentuais isso representa que apenas 22,87% da população infantil tem o direito ao acesso a instituição de educação infantil garantido. Observando-se apenas os dados referentes a rede municipal constata-se que, a partir da década de 90, há um movimento de crescente retração e estagnação na oferta de vagas nesse serviço. É a partir desse período que implanta-se na administração local, um modelo gerencial e tecnocrático, que coadunado aos ajustes estruturais do Estado brasileiro, passa a restringir drasticamente o orçamento destinado a esfera social. Vale lembrar ainda que é a partir desta época, que os organismos internacionais passam a orientar mais pontualmente, as propostas de reformas educacionais no Brasil.

Alguns dados ilustram esta situação em Joinville. Desde 1992, nenhuma nova instituição foi construída, e nem mesmo ampliada pelo governo municipal, ao contrário duas instituições foram fechadas, embora localizadas em bairros populares e carentes economicamente. Nesta lógica de contração de despesas, alterou-se ainda a carreira profissional, criando-se o cargo de auxiliar de educadora, que passa a substituir, em salas que requeriam mais de uma educadora, uma dessas profissionais. De acordo com os dados coletados, o custo por criança era, em média, 1 salário mínimo, valor este considerado muito alto para os cofres públicos. Além dessa alternativa que permitiu a entrada de pessoas com apenas o 1º grau na área, iniciou-se um processo de transferência de encargos financeiros para as Associações de Pais e Funcionários. A ampliação física das instituições, a alimentação das crianças, a aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos, passaram a ser responsabilidade das famílias.

Atualmente, a política municipal voltada para educação infantil, incentiva o atendimento denominado “creches domiciliares” — donas de casa que se ocupam dos cuidados das crianças pequenas mediante pagamento dos pais. O valor desse serviço é tabelado pela Secretaria do Bem Estar Social, correspondendo em média a R\$ 70,00 por criança.

---

<sup>1</sup> Dados fornecido pela Secretaria Municipal de Educação em fevereiro/2000.

Como consequência dessa situação, as comunidade tem buscado construir alternativas para o atendimento das crianças, destacam-se nesse movimento as Creches Comunitárias, entidades mantidas pelas Associações de Moradores de Bairro. Em geral essas creches atendem as crianças das famílias dos próprios bairros em que estão localizadas e que não conseguiram vagas na rede municipal, seja por não existir no bairro nenhuma instituição pública ou ainda por não possuírem recursos financeiros para pagar as “crecheiras” (creches domiciliares).

### **Creches comunitárias -**

As creches comunitárias de Joinville totalizam atualmente, 5 instituições, atendem em período integral, aproximadamente 380 crianças. Ficam localizadas em bairros que possuem em média 19.784 habitantes e infra-estrutura insuficiente para suprir as necessidades de seus moradores. Como são instituições comunitárias não recebem nenhum recurso financeiro ou assessoria pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação. Sobrevivem de eventos promovidos pela e na comunidade, algumas cobram uma taxa dos pais, valor nunca superior a R\$30,00, para auxiliar nas despesas com alimentação das crianças e pagamento das pessoas que trabalham nessas instituições. Como a fonte de recurso não é fixa, o trabalho das pessoas é voluntário e só é remunerado quando “sobra” algum recurso; assim a esta irregularidade de receita corresponde também na irregularidade de salários, tanto no que se refere ao valor como ao período/dia do pagamento.

Essas instituições atendem em torno de 80 crianças por dia, e o critério para seleção no início de cada ano é semelhante aquele utilizado pela rede municipal: ambos os pais devem estar trabalhando. No entanto, esse critério é mais flexível nas creches domiciliares do que nas instituições da rede pública, pois as creches domiciliares atendem também crianças de pais desempregados, pois segundo relato de diferentes entrevistadas, é necessário ficar com as crianças para os pais poderem procurar emprego ou então para se garantir à criança as refeições do dia. Na rede municipal, se o pai ou mãe que perderem o emprego, estipula-se um prazo de 2 a 3 meses para conseguirem um novo emprego; caso não consigam a criança é “desligada”, ou seja perde a vaga. A justificativa para essa postura é a longa lista de espera que nesse ano já registra 1.569 crianças, aguardando vaga. Importante aqui assinalar que esse número não representa a demanda real, pois como

relatado numa entrevista, muitos pais ao serem informados da inexistência de vaga, não deixam seu nome na lista. A justificativa para a utilização desse critério — pais trabalhando para criança ser atendida — nas creches comunitárias fundamenta-se no mesmo argumento utilizado pela rede municipal: em todas as creches há lista de espera.

### **Exigência legais X realidade social**

Os dados até aqui discutidos demonstram que o movimento deflagrado a partir da década de 90, no município, pode ser considerado o avesso das reformas educativas implantadas pelo governo federal. Tal análise fundamenta-se nas exigências que norteiam no momento a área de educação infantil, exigências que determinam desde a formação adequada das pessoas que atendem nessa área, até os lugares que devem ser destinados a sua profissionalização.

Essas exigências são ignoradas, e especificamente quando tratamos do contexto de Joinville, observamos que as orientações voltadas para a infância menor de 6 anos, priorizam o atendimento em massa a baixo custo, idéia já presente nos programas de expansão iniciados na década de 70, em nível nacional, o qual já foi duramente criticado por pesquisadores da área. As críticas a estas alternativas de atendimentos pontuavam sobretudo a precarização dos atendimentos e “leigalização” da área, isto é, grande assimilação de pessoas da comunidade sem formação adequada para esta atividade. Tal movimento, é ratificado pela ausência de políticas sistemáticas de formação profissional.

No caso de Joinville, a “leigalização” é corroborada não só pelo aumento de creches comunitárias e domiciliares verificado nos últimos anos, como também pela criação do cargo de auxiliar de educadora, na rede municipal, cuja a exigência para preenchimento do cargo é a certificação em nível de 1º grau. Esse cargo que inicialmente era, como o próprio nome sugere, auxiliar as educadoras nas atividades diárias passou por transformações e, no momento presente, há muitas auxiliares que são as educadoras do grupo. Segundo a Secretaria de Educação o que atualmente difere a educadora da auxiliar é a divisão no trabalho de planejamento, isto é, quem planeja as atividades para as crianças são as educadoras e quem executa são as auxiliares. Desta forma, nas instituições o número de auxiliares não corresponde, necessariamente, ao número de educadoras que em geral é inferior ao número de auxiliares.

A partir desses dados, muitas são as indagações: se o reconhecimento profissional dos/das adultos/adultas que atuam na área e educação infantil está vinculado tanto a sua formação profissional, quanto as condições de trabalho, plano de carreira, salários, formação específica e continuada, como promover a profissionalização no atual quadro delineado pelas políticas públicas dos últimos anos? Se as instituições de educação infantil são definidas como espaços coletivos, responsável pela educação/cuidado das crianças e direito garantido em constituição para todas as famílias, como fica esse direito no atual contexto político-social da cidade?

Ao se considerar os documentos do governo federal, especificamente os organizados pelo Ministério da Educação e do Desporto – Coordenação Geral de Educação Infantil, que definem tanto os programas a serem desenvolvidos nas instituições, organização do espaço -tempo, formação das pessoas que atuam nessa área, número de crianças por profissional, entre outros aspectos que podem ser observados no “Subsídios para Credenciamento e funcionamento de Instituições de Educação Infantil”, assim como no próprio “Referencial Curricular nacional para Educação Infantil (RCNEI)”, como é possível o desenvolvimento desse tipo de atendimento por uma rede municipal?

Se a Lei de diretrizes e Bases (LDB 9394/96) determina que os/as profissionais da educação infantil sejam formados em nível superior, como isso será possível na cidade, tendo em vista que é crescente o número de pessoas sem qualificação que iniciam na área?

Essas e outras questões norteiam a pesquisa em curso. Contudo, os dados preliminares possibilitam assinalar a existência de um movimento que conjuga por um lado, desenvolvimento de espaços alternativos ao atendimento à infância, e por outro, incremento da assimilação de leigas.

### **Referências Bibliográficas:**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.* Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Educação Infantil no Brasil: Situação atual*. Brasília: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Política Nacional de Educação infantil*. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Critérios para uma atendimento em creches e pré-escolas que respeite os direitos fundamentais das crianças*. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1995.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Por uma Política de Formação do profissional de Educação Infantil*. Brasília, MEC/SEF/COEDI, 1994.

\_\_\_\_\_. *Subsídios para Credenciamento e funcionamento de Instituições de Educação Infantil*. Brasília, MEC/SEF/COEDI, 1998.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil*. Resolução CEB no.1, de 7 de abril de 1999.

CAMPOS, Maria M. A mulher, a criança e seus direitos. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, n.106, março, 1999.

\_\_\_\_\_. *Pré-escola: entre a educação e o assistencialismo – 1985*. 2ª reimpressão. *Creche*. São Paulo: Cortez; Fundação Carlos Chagas, 1995.

CARNOY, Martin. *Razões para investir em educação Básica*. UNICEF, 1992.

CEPAL.UNESCO. *Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade*. Brasília: IPEA/CEPAL/INEP, 1995.

CERISARA, Ana Beatriz. *A construção da identidade das profissionais de educação infantil: entre o feminino e o profissional*. USP. Faculdade de Educação, tese de doutoramento, 1996.

\_\_\_\_\_. *A produção acadêmica na área da educação infantil a partir da análise de pareceres sobre o Referencial Nacional da Educação Infantil: primeiras aproximações*. In. Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios. Editora Autores associados/ UFSC/UFSCar/UNICAMP: Campinas, 1999a.

\_\_\_\_\_. Educar e cuidar: por onde anda a educação infantil? In *Perspectiva: Revista do Centro de Ciências da Educação*. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de ciências da educação. No. especial. Dez. 1999. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999b.

DELORS, Jacques (org.) *Educação: um tesouro a descobrir*. 2ª edição. São Paulo: Cortez, Brasília, MEC/UNESCO, 1999.

FARIA, Ana Lúcia Goulart e PALHARES, Marina Silveira (orgs.). *Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios*. Campinas, SP: Autores Associados/UFSC/UFSCar/UNICAMP: Campinas, 1999.

FRANCO, Maria A. Ciavatta. Lidando pobremente com a pobreza – análise de uma tendência no atendimento a crianças “carentes” de 0 a 6 anos de idade. In *Creche*. São Paulo: Cortez; Fundação Carlos Chagas, 1995.

JOINVILLE. PREFEITURA MUNICIPAL. Secretaria da Educação e Cultura. Divisão de Administração – Serviço de Planejamento e Estatística. Agosto/99.

JOINVILLE/ACIJ/UNIVILLE. *Joinville - Perfil Sócio-econômico*. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional. Assessoria em Dados Estatísticos e Econômicos da ACIJ. Departamento de Economia da UNIVILLE. 1999.

KOTIARENO, M. Angélica et al. Projeto n.03. *Marco de referencias bibliográficas*. [http://irdc.ca/library/document/025811].

KUHLMANN Jr, Moysés. Educação Infantil e Currículo. In *Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios*. Editora Autores associados/ UFSC/UFSCar/UNICAMP: Campinas, 1999.

ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, n.107, julho,1999.

\_\_\_\_\_. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil: o caso da creche – 1984. 2ª reimpressão. *Creche*. São Paulo: Cortez; Fundação Carlos Chagas, 1995.

\_\_\_\_\_. (org.) *Creche*. São Paulo: Cortez; Fundação Carlos Chagas, 1995.

\_\_\_\_\_. *Formação Precária na Pré-escola*. [http:// [www.smpro-rs.org.br/exttra/jun98/educa1.htm](http://www.smpro-rs.org.br/exttra/jun98/educa1.htm)].

SILVA, Luiz Heron (org.). *Século XXI – qual conhecimento? Qual Currículo*. Petrópolis: Vozes, 1999.

VELOSO, João Paulo dos Reis e ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti (orgs.). *Um modelo para educação no Século XXI*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.



